



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-FMSGC

1º. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA PROPOSTA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição com fornecimento parcelado de material de Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Graccho Cardoso SE.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2018, às 09h00min (nove horas), na sala de licitação do prédio da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso/Se, Sala de licitações – Prédio do Antigo Fórum, situada a Rua da Glória, s/nº. – Centro CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso/SE, reuniu-se a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, adiante denominados, e designados pela Portaria nº 03/2018, de 02 de Janeiro de 2018, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 05/2018-FMSGC, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação, apresentados para **Contratação de empresa especializada para aquisição com fornecimento parcelado de material de Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Graccho Cardoso SE**, de acordo com o termo de referência e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/ foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Município, no Jornal de Grande Circulação (Jornal da Cidade), no Sítio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no Sítio do Município <http://www.gracchocardoso.se.gov.br> além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Prefeitura, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

No dia marcado, compareceu as empresas: **A RODRIGUES FERREIRA CNPJ 19.394.342/0001-61**, neste ato representada por sua procuradora a srª. Patrícia Maria Vieira de Barros, CPF 950.280.485-68, **AZEVEDO COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ 17.556.892/0001-04**, neste ato representada por seu administrador o Srº. Lucas Santana



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO

Azevedo CPF 026.360.085-86, e a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME CNPJ 10.849.617/0001-30**, neste ato representada por sua procuradora a Sr^a. Greyce Pires da Silva CPF 024.357.835-07. Assim, a critério da Pregoeira, buscando o princípio da competitividade, o início dos trabalhos foi prorrogado por mais 10 (dez) minutos, na esperança no comparecimento de mais interessados a fim de que se possa atingir a finalidade do procedimento licitatório qual seja a obtenção da proposta mais vantajosa, sendo os mesmos iniciados às 09h10min (*nove horas e dez minutos*), após a constatação do não comparecimento de mais interessado, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse. Assim iniciou – se o Credenciamento. Devidamente representada, constatado isso após a realização do credenciamento, haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos, bem como foi realizada a consulta para emissão das certidões ao Tribunal de Contas da União (TCU), ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), porém, não foi possível realizar a consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) devido aos site se encontra indisponível.

Em seguida, então, estando credenciado e atendido aos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foi solicitado pela Pregoeira, os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelo licitante presente, e pela Pregoeira e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Em seguida, pela Pregoeira foi lacrado e rubricado pelos presentes o envelope-B, o qual fica em poder da pregoeira e equipe de apoio. Ato contínuo, pela pregoeira foi suspensa a sessão para cadastramento das propostas, e em seguida, remarcou-se a continuidade da sessão para o dia **16/07/2018 (dezesesseis de julho de dois mil e dezoito)** às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de licitações – Prédio do Antigo Fórum, situada a Rua da Glória, s/nº. – Centro CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso/SE, quando será realizada a disputa de lances, oportunidade na qual será aberto o envelope B contendo a documentação de habilitação dos primeiros classificados nas propostas, sendo indispensável a presença dos interessados, ficando todos os presentes, licitantes e Equipe de Apoio, desde já, devidamente cientes e convocados para o comparecimento.

Nada mais havendo a ser dito, e nem tão pouco havido qualquer manifestação imediata e motivada em interpor recurso, suspendeu-se a sessão, às 10:40 (dez horas e quarenta minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO CARDOSO

Graccho Cardoso/Se, 11 de julho de 2018.

AGNA TATIANE DOS SANTOS
Pregoeira

EDIANE MICHELE SANTANA LIMA
Membro - Equipe de Apoio

LEILA DAYANA SANTOS
Membro - Equipe de Apoio

Empresas Participantes

A RODRIGUES FERREIRA CNPJ 19.394.342/0001-61, neste ato representada por sua procuradora a sr^a. Patrícia Maria Vieira de Barros CPF 950.280.485-68

AZEVEDO COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ 17.556.892/0001-04, neste ato representada por seu administrador o Sr^o. Lucas Santana Azevedo CPF 026.360.085-86

LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA ME CNPJ 10.849.617/0001-30, neste ato representada por sua procuradora a Sr^a. Greyce Pires da Silva CPF 024.357.835-07